



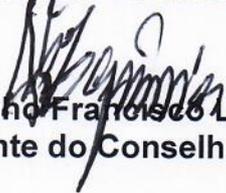
POLÍTICA DE GESTÃO DA SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Esta Política de Gestão da Segurança Ferroviária, representa o compromisso da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. em relação à sua missão de desenvolver o sistema ferro-portuário, para que seja moderno, eficiente, competitivo e orientado ao mercado, colocando a segurança em primeiro lugar.

Assim, a Direcção, ao seu mais alto nível, bem como toda a equipa, compromete-se a:

1. Atender os requisitos de clientes, das normas nacionais e regionais da Segurança Ferroviária, dos requisitos regulamentares de circulação de comboios, legais aplicáveis às operações ferroviárias, e das boas práticas internacionalmente aceites;
2. Assegurar a consulta e participação activa de todos trabalhadores, apostando na sua formação;
3. Promover a melhoria contínua da eficácia do desempenho da Segurança Ferroviária;
4. Fornecer uma estrutura para estabelecer objectivos, metas, programas e procedimentos no âmbito de Segurança Ferroviária, disponibilizando os recursos humanos e financeiros necessários e, baseados na avaliação dos impactos e dos riscos; e,
5. Comunicar, aplicar e disponibilizar a Política de Segurança Ferroviária a todos colaboradores e partes interessadas pertinentes.

Maputo, aos 17 de Dezembro de 2024


Agostinho Francisco Langa Júnior, Eng.º
Presidente do Conselho de Administração